

RESOLUÇÃO N° 084/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OF/SEMUS/PMB N.º 199/2022, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, adaptada, com acessibilidade, para deslocamento de pacientes, com os recursos de Emenda Parlamentar Federal do município de Brejetuba - ES, sob a Proposta N.º 14485.952000/1220-03 no valor de R\$ 279.360,00, junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 014/2022 – CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, adaptada, com acessibilidade, com recurso federal de emenda Parlamentar, do município de Brejetuba-ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:56:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:56:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-X7BC97>